

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/01/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN № 117, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 076/2023, a Resolução Normativa CEPE nº 018/2022 e ad referendum da Congregação do Instituto de Ciências Naturais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento dos docentes Teodorico de Castro Ramalho, Maria das Graças Cardoso, Juliano Elvis de Oliveira, Matheus Puggina de Freitas, Cleiton Antônio Nunes, Elaine Fontes Ferreira da Cunha, Denilson Ferreira de Oliveira, Filippe Elias De Freitas Soares, Sérgio Scherrer Thomasi, Adelir Aparecida Saczk, Guilherme Max Dias Ferreira, Maria Lucia Bianchi, Fabiano Magalhães, Luciana de Matos Alves Pinto, Marcelo Braga Bueno Guerra, Mário Cesar Guerreiro, Cleber Paulo Andrada Anconi e Jonas Leal Neto como docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 2º Aprovar o credenciamento da docente Katia Julia de Almeida como docente colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 3º Aprovar o descredenciamento dos docentes Jenaina Ribeiro Soares, Raphael Longuinhos Monteiro Lobato, Zuy Maria Magriotis, Iara do Rosário Guimarães Carvalho e Silvana Marcussi do Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (PPGAQ) do Instituto de Ciências Naturais (ICN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) para o quadriênio 2025-2028.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 28 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 17/01/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388622** e o código CRC **227CA6DA**.

1 of 2 26/02/2025, 16:55

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.025989/2024-83

SEI nº 0388622

2 of 2